



TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS A SEREM PRESTADOS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, obedecendo às Normas Técnicas pertinentes e aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos neste Edital e seus anexos.**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**LICITANTE:**

F J A HOLANDA ASSESSORIA

**CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:**

**Item editalíssimo 12.6 DO EXAME DA PROPOSTA TÉCNICA:**

**10. DA PROPOSTA TÉCNICA**

**1. F J A HOLANDA ASSESSORIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA LICITANTE
A	<b>EXPERIÊNCIA DA EMPRESA</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Empresas atuantes no mercado há mais de 5 anos	08.0	8
	Empresas atuantes no mercado entre 2 a 5 anos	04.0	4
	Empresas atuantes no mercado há menos de 2 anos	02.0	2
B	<b>ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Atestados de Capacidade Técnica em serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento das diversas fases das despesas públicas na área de licitações e contratos públicos.		
	Trabalho realizado em pelo menos 04 entidades do setor público	08.0	8
	Trabalho realizado em pelo menos 02 entidades do setor público	04.0	4
	Trabalho realizado em pelo menos 01 entidades do setor público	02.0	2
C	<b>ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
	Atestados de Capacidade Técnica em serviço especializado em assessoria e consultoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento das diversas fases das despesas públicas na área de licitações e contratos públicos.		
	Atestados técnicos de trabalho realizado em Municípios entre 51 mil a 100 mil habitantes, em pelo menos 05 municípios	08.0	8
	Atestado técnico de trabalho realizado em Municípios entre 20 mil a 50 mil habitantes, em pelo menos 03 municípios	04.0	4
	Atestado técnico de trabalho realizado em Municípios de até 20 mil habitantes, em pelo menos 01 município	02.0	2



<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXPERIÊNCIA PRÁTICA</b>		<b>14</b>	<b>14</b>
<b>D</b>	Atestados de Capacidade Técnica Profissional, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da Licitante, assessoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento das diversas fases das despesas públicas na área de licitações e contratos públicos.		
	Acima de 10 atestados	08.0	8
	Entre 06 e 10 atestados	04.0	4
	Abaixo de 06 atestados	02.0	2
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>		<b>14</b>	<b>14</b>
<b>E</b>	Equipe técnica composta por 10 ou mais consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 05 nível superior e 05 nível médio.	08.0	8
	Equipe técnica composta de 05 a 10 consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 03 nível superior e 03 nível médio.	04.0	4
	Equipe técnica composta por até 05 consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 02 nível superior e 03 nível médio.	02.0	2

**12.6.1** A Nota Final da Proposta Técnica (NPT), com pontuação máxima de **70 (setenta) pontos**, será o somatório resultante das notas atribuídas aos itens A, B, C, D, E das Tabelas constantes dos subitens **10.2.6** e **10.3.2** do Edital.

$$\text{PPT} = \text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D} + \text{E}$$

Onde:

**PPT = Pontuação da Proposta Técnica;**

**A = Pontuação da Experiência da Empresa;** (máxima 14 pontos)

**B = Pontuação da Atuação da Empresa no Setor Público;** (máxima 14 pontos)

**C = Pontuação da Atuação no Setor Público na Área de Licitações e Contratos;** (máxima 14 pontos)

**D = Pontuação da Experiência Prática do Responsável Técnico - Experiência Prática;** (máxima 14 pontos)

**E = Pontuação da Equipe Técnica;** (máxima 14 pontos)

$$\text{PPT} = \text{A} + \text{B} + \text{C} + \text{D} + \text{E}$$

$$\text{PPT} = 14 + 14 + 14 + 14 + 14$$

$$\text{PPT} = 70$$

**TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA: 70** (setenta) pontos;

**Justificativa:**

Desta forma, conforme o item **12.6.1** do Edital, para o julgamento das propostas técnicas a pontuação da referida empresa é **70** (setenta) pontos, correspondendo a um percentual de 100% (cem por cento) do total de pontos exigidos no edital (70), declarando-se a presente proposta classificada e acordo com os parâmetros editalícios.

Passa-se então a apreciação da proposta de preços da empresa licitante, declarando-a então classificada, devendo-se proceder da seguinte forma a pontuação da proposta de preços (PPP) **será atribuído o máximo de 30 pontos para a menor proposta** e às demais serão atribuídos pontos calculados de acordo com a seguinte fórmula apresentada a seguir (item **12.7.9** do Edital):

$$\text{PPP} = (\text{MPP} / \text{PA}(\text{X})) \times 30$$



# Prefeitura de Tamboril



Onde:

PPP = Pontuação da Proposta de Preço

MPP = Menor Preço Global obtido entre as propostas apresentadas

PA(X) = Preço Apresentado de X.

As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoante a norma da ABNT NBR 5891 Regras de Arredondamento na Numeração Decimal

$$PPP = (MPP / PA(X)) \times 30$$

$$PPP = (204.000 / 204.000) \times 30$$

$$PPP = 1 \times 30$$

$$PPP = 30$$

**A Pontuação da Proposta de Preço é 30 (trinta);**

Conforme o item editalício **12.8.1**, a comissão passará à apuração da Nota Final (NF), o cálculo da “Nota Final” (NF) das licitantes será de acordo com a média das Propostas de Técnica e de Preço e será a soma da PPT e da PPP, na qual a pontuação máxima que poderá ser obtida será 100 pontos, considerando a seguinte fórmula:

$$NF = PPT + PPP$$

Onde:

NF= Nota Final

PPT = Pontuação da Proposta Técnica

PPP= Pontuação da Proposta de Preço

$$NF = 70 + 30$$

$$NF = 100$$

Assim, conforme o estabelecido em relatório, a **Nota Final** da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, é **100 (cem)**;

Desta forma, declara-se vencedora F J A HOLANDA ASSESSORIA por apresentar todos os quesitos técnicos e de preços, conforme apontado neste relatório, apresentando por conseguinte e para efeitos financeiros neste processo os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE DO	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



# Prefeitura de Tamboril



MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE						
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
<b>VALOR MÉDIO TOTAL</b>					<b>R\$ 204.000,00</b>	

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

Tamboril – Ce, 29 de setembro de 2022

Helais Gomes de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

Francisco José Soares Araújo  
Membro da Comissão

Ana Katarine Castro Araújo  
Membro da Comissão

F J A HOLANDA ASSESSORIA  
Antônio Fagner Mota  
Procurador